



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Paulo Rogério de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Jorge Tadeu Mudalen, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Jorge Tadeu Mudalen, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.


Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 28 de abril de 2015.


JULIO CESAR PORTELA
Presidente


CAMILA GODOI DA SILVA
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 28 dias do mês de abril de 2015.


MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I